



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 629 / 2009

**MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público** que através do meu Despacho n.º 4/2009-2013, datado de 31 de Outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

No uso da competência que me é conferida na al. z), do n.º 1 do artº 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **deleguei no Senhor Vereador José Manuel Raposo Gonçalves**, a competência para dirigir o Serviço de Saúde Ocupacional/Direcção de Projecto de Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho da CMA/SMAS, tendo em vista o cumprimento dos planos e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver no domínio da Saúde Ocupacional do Município de Almada e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 31 de Outubro de 2009

A Presidente da Câmara